



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 1 de 55

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Convocação	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	23
Homologação / Adjudicação	24
Vigilância Sanitária	45
Comunicado	45
Conselhos Municipais	47
Conselho Municipal de Turismo- COMTUR	47
Compras	50
Dispensa de Licitação	50

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 2 de 55

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.265, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/01/2026 a 04/04/2026, a MIGUEL DA SILVA, lotado no cargo de “COVEIRO/ZELADOR”, 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/05/2018 a 14/12/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 017/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.201/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.266, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ADRIANO ALVES COELHO;
CONSIDERANDO, que o servidor, ADRIANO ALVES COELHO, RG 29.XXX.XXX-6, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 06, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;
CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº

89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.267, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO;

CONSIDERANDO, que a servidora, APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO, RG 40.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 21/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 3 de 55

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.268, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA;

CONSIDERANDO, que o servidor, DOGIVAL FERREIRA DE LUCENA, RG 24.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "OPERÁRIO", Referência 06, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.269, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINÉIA DA SILVA SENA

RAMOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDINÉIA DA SILVA SENA RAMOS, RG 49.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "OPERÁRIO I", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 23/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.270, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIANE DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELIANE DA SILVA, RG 32.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 4 de 55

89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.271, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 01/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA DUNDES PARDO; CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA DUNDES PARDO, RG 33.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Referência 14, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.272, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FRANCISCA YARA DINIZ;

CONSIDERANDO, que a servidora, FRANCISCA YARA DINIZ, RG 19.XXX.XXX-X, lotada no cargo de “BORDADEIRA INDUSTRIAL”, Referência 09, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.273, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 5 de 55

CONSIDERANDO, que a servidora, IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI, RG 20.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 19/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JEFFERSON BURANI;

CONSIDERANDO, que o servidor, JEFFERSON BURANI, RG 47.XXX.XXX-2, lotado no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 05/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº

89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.275, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOAQUIM DE OLIVIERA FRANCISCO FILHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOAQUIM DE OLIVIERA FRANCISCO FILHO, RG 33.XXX.XXX-9, lotado no cargo de “INSTRUTOR DE CAPOEIRA”, Referência 08, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 18/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 6 de 55

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.276, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ BORDIN JUNIOR;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ BORDIN JUNIOR, RG 27.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "MONITOR DESPORTIVO", Referência 15, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 21/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.277, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 28/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ CARMINDO DA SILVA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ CARMINDO DA SILVA,

RG 15.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 28/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.278, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ LUIS DE SANT'ANA;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ LUIS DE SANT'ANA, RG 23.XXX.XXX-2, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 15, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 7 de 55

Grau “D”, da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.279, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO, RG 13.XXX.XXX-1, lotado no cargo de “PEDREIRO I”, Referência 12, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.280, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCAS JOEZER BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, LUCAS JOEZER BATISTA, RG 48.XXX.XXX-0, lotado no cargo de “PEDREIRO I”, Referência 11, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.281, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MÁRCIA GERMANO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, MÁRCIA GERMANO SILVA, RG 18.XXX.XXX, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, Referência 14, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 8 de 55

§ 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06; CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 06/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.282, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARLI RODRIGUES DE ASSIS; CONSIDERANDO, que a servidora, MARLI RODRIGUES DE ASSIS, RG 25.XXX.XXX-3, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06; CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 11/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas

alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.283, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MILENA SANTOS MACHADO RONCON;

CONSIDERANDO, que a servidora, MILENA SANTOS MACHADO RONCON, RG 29.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “FISIOTERAPEUTA”, Referência 15, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 16/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 9 de 55

P O R T A R I A Nº 40.284, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de OTAVIANO MARECO DE SOUZA;

CONSIDERANDO, que o servidor, OTAVIANO MARECO DE SOUZA; RG 13.XXX.XXX-X, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 20/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.285, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ;

CONSIDERANDO, que o servidor, RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ, RG 25.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 12, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº

2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 11/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.286, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 07/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROSANGELA APARECIDA LIMA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROSANGELA APARECIDA LIMA, RG 29.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 14, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 07/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 10 de 55

Grau “E”, da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.287, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SIMONE DANTAS PARDO;

CONSIDERANDO, que a servidora, SIMONE DANTAS PARDO, RG 42.XXX.XXX-2, lotada no cargo de “VIGILANTE”, Referência 10, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.288, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALDIR CAMILO;

CONSIDERANDO, que o servidor, VALDIR CAMILO, RG 19.XXX.XXX, lotado no cargo de “PEDREIRO I”, Referência 12, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 12, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.289, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 11/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VALÉRIA VENÂNCIO DANSIGER;

CONSIDERANDO, que a servidora, VALÉRIA VENÂNCIO DANSIGER, RG 40.XXX.XXX-6, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 11 de 55

2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 11/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.290, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (15d)	08/12/2025	22/12/2025	04/10/2023 a 03/10/2024
ANDREA LUCIANA TROVATO DIAS (10d)	15/12/2025	24/12/2025	29/12/2023 a 28/12/2024
JOSE MAURICIO PEREIRA (15d)	09/12/2025	23/12/2025	28/03/2024 a 27/03/2025
JOSE LUIS DE SANT'ANA (30d)	15/12/2025	13/01/2026	04/08/2024 a 03/08/2025
ENIO SOUZA DE OLIVEIRA (30d)	08/12/2025	06/01/2026	13/02/2023 a 12/02/2024
GELSON APARECIDO MARQUES (30d)	23/12/2025	21/01/2026	18/04/2023 a 07/04/2024
VANESSA APARECIDA DA SILVA L. CONCEIÇÃO (30d)	29/12/2025	27/01/2026	21/02/2024 a 20/02/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.291, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I- EXONERAR, a partir desta data, PAULO DA SILVA, do cargo de “MOTORISTA I”, por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme Memorando nº 9.337/2025.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 15.841/2009.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.292, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 10/11/2025 a 09/12/2025, a APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/04/2019 a 04/11/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 394/2025 e requerimento protocolado sob o nº 2.203/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.293, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 12 de 55

CONSIDERANDO, a Informação datada de 29/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANA CLAUDIA FONTOLAN; CONSIDERANDO, que a servidora, ANA CLAUDIA FONTOLAN, RG 25.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.294, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 03/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CLARICE APARECIDA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, CLARICE APARECIDA DA SILVA, RG 14.XXX.XXX-8, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.295, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUINO;

CONSIDERANDO, que a servidora, CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA GESUINO, RG 42.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 13 de 55

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.296, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DENIZE DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, DENIZE DE OLIVEIRA, RG 20.XXX.XXX, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 05/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.297, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2025,

procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI, RG 00.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 07, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 21/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.298, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA, RG 34.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 07, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 14 de 55

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 21/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.299, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELAINE CARDOSO DOS REIS; CONSIDERANDO, que a servidora, ELAINE CARDOSO DOS REIS, RG 44.XXX.XXX-X, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06; CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 20/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data

supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.300, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, ELIZABETE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 25.XXX.XXX, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 20/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.301, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 18/11/2025,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 15 de 55

procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA;

CONSIDERANDO, que a servidora, EVA APARECIDA MARTINS DA COSTA, RG 9.XXX.XXX, lotada no cargo de "COSTUREIRA", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 18/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.302, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 21/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHEZ;

CONSIDERANDO, que a servidora, INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHEZ, RG 33.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 08, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 21/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.303, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 29/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ISABEL CRISTINA PERES DE MELO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ISABEL CRISTINA PERES DE MELO, RG 17.XXX.XXX-1, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", Referência 15, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 16 de 55

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.304, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 05/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LETICIA CORDEIRO SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LETICIA CORDEIRO SILVA, RG 45.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 05/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.305, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LOURDES PINHEIRO DE CARVALHO, RG 30.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.306, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIA PEREIRA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIA PEREIRA DA SILVA, RG 25.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 20/10/2025, por evolução



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 17 de 55

funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.307, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUCIENE SANTOS DE LUCENA;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUCIENE SANTOS DE LUCENA, RG 26.XXX.XXX-2, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 04, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 10/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, §§ 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.308, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 14/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LURDES RODRIGUES MILANI;

CONSIDERANDO, que a servidora, LURDES RODRIGUES MILANI, RG 22.XXX.XXX-4, lotada no cargo de “MERENDEIRA”, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 14/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.309, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LUZIA DE SOUZA SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, LUZIA DE SOUZA SANTOS, RG 22.XXX.XXX-2, lotada no cargo de “MERENDEIRA I”, Referência 05, Grau “D”, preenche os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 18 de 55

requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 06/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.310, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MÁRCIA COELHO GONÇALVES;

CONSIDERANDO, que a servidora, MÁRCIA COELHO GONÇALVES, RG 26.XXX.XXX-0, lotada no cargo de “SERVENTE I”, Referência 04, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 20/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 04, da tabela constante da Lei

Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.311, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA APARECIDA MENDONÇA DOS SANTOS, RG 26.XXX.XXX-7, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 17/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.312, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 19 de 55

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 12/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARIA LUCIA DO NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MARIA LUCIA DO NASCIMENTO, RG 26.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 12/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.313, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 20/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MIRAILDE VIERIA CORDEIRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, MIRAILDE VIERIA CORDEIRO, RG 33.XXX.XXX-5, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios

básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 20/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.314, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 30/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de RENATA CASSIANE LOPES TARDEM;

CONSIDERANDO, que a servidora, RENATA CASSIANE LOPES TARDEM, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 30/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 20 de 55

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publi-cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.315, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROBERTA AUGUSTO FAGUNDES;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROBERTA AUGUSTO FAGUNDES, RG 40.XXX.XXX-7, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 23/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.316, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 19/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SANDRA VIEIRA PAIVA;

CONSIDERANDO, que a servidora, SANDRA VIEIRA PAIVA, RG 53.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 19/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.317, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 31/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SONIA CRISTINA DAMACENA;

CONSIDERANDO, que a servidora, SONIA CRISTINA DAMACENA, RG 29.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 31/10/2025, por evolução



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 21 de 55

funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.318, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 17/11/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO;

CONSIDERANDO, que a servidora, TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, RG 45.XXX.XXX-4, lotada no cargo de “VARREDOR”, Referência 05, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 17/11/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.319, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 16/10/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA, RG 49.XXX.XXX-1, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “C”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 16/10/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.320, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 10/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VANESSA DO NASCIMENTO LOUZA;

CONSIDERANDO, que a servidora, VANESSA DO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

NASCIMENTO LOUZA, RG 49.XXX.XXX-1, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, Referência 05, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

RESOLVE

ENQUADRAR, a contar de 10/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 40.321, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO VITOR BARBOSA DA SILVA (10d)	03/12/2025	12/12/2025	01/06/2024 a 31/05/2025
TEODORA LIMA ARAUJO (10d)	22/12/2025	31/12/2025	14/06/2024 a 13/06/2025
MANUELA APARECIDA M. C. SAKAMOTO (15d)	08/12/2025	22/12/2025	01/04/2024 a 31/03/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento do convocado no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
03	DANIEL PRADO BARROS	25/03/1996	87,000

Em substituição a servidora Luciene dos Santos Emídio exonerada em 01/09/2025.

INSPETOR DE ALUNOS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	MARIA JÚLIA DOS ANJOS SOUZA	16/03/2006	93,000

Em substituição ao servidor Antonio Marcos Cardoso exonerado em 11/11/2025.

MOTORISTA (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
02	RICARDO PEREIRA DE CARVALHO	22/09/1982	93,000

Em substituição ao servidor Paulo da Silva exonerado em virtude de aposentadoria 25/11/2025.

Martinópolis, 26 de Novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.872.279,04. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07hs45min do dia 06/01/2026 (horário de Brasília).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 23 de 55

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07hs50min do dia 06/01/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 06/01/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 25/11/2025– VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 120/2025, Processo Administrativo n.º 281/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 120/2025, Processo Administrativo n.º 281/2025**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para a locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços técnicos necessários à realização da programação municipal de final de ano do município de martinópolis/sp**. Publicado no Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 19/11/2025.

Fica retificada a descrição do item 2. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 09/12/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 09/12/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 09/12/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 25/11/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 24 de 55

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 262/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 110/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TIPO CHAPA-PNEU, COM PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 1.700 KG, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO ZELADORIA E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL, VISANDO O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DE PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 25 de novembro de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 262/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 110/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de um rolo compactador vibratório tipo chapa-pneu, com peso operacional de no mínimo 1.700 kg, destinado a atender as necessidades operacionais do Departamento Zeladoria e Infraestrutura Municipal, visando o aprimoramento das atividades de pavimentação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/23AB-FD7F-5C0D-5512> e informe o código 23AB-FD7F-5C0D-5512





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 25 de 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **262/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Aquisição de um rolo compactador vibratório tipo chapa-pneu, com peso**

TOTAL DO PROCESSO:				164.900,00
FORNECEDOR	LIBRA GROUP LTDA	CNPJ/CPF:	37105626000172	TOTAL: 164.900,00
1				
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	274.884,61	Valor final: 164.900,00 Valor reajustado: 164.900,00
Item:	1	Unidade:	UND	Marca: STORIEKE Modelo: ST2000C
ROLO COMPACTADOR				
Quantidade:	1,00	Valor unitário:	164.900,00	Valor total item: 164.900,00

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/23AB-FD7F-5C0D-5512> e informe o código 23AB-FD7F-5C0D-5512





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 26 de 55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23AB-FD7F-5C0D-5512

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/11/2025 16:28:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/23AB-FD7F-5C0D-5512>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 27 de 55



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 254/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 106/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OUTORGADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, DIVIDIDA EM DOIS LOTES

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 06 de novembro de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 254/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 106/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de telecomunicações, outorgada pela ANATEL, para fornecimento de serviços de telefonia fixa e móvel, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, dividida em dois lotes. Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 28 de 55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **254/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços**

TOTAL DO PROCESSO:				129.443,76
FORNECEDOR	Telefônica Brasil S.A	CNPJ/CPF:	02558157000162	TOTAL: 129.443,76
1				
Itens do lote:	156	Valor Inicial:	106.187,76	Valor final: 106.187,76 Valor reajustado: 106.187,76
Item:	1	Unidade:	MESES	Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA				
Quantidade:	12,00	Valor unitário:	637,74	Valor total item: 7.652,88
Item:	2	Unidade:	MESES	Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA				
Quantidade:	12,00	Valor unitário:	779,46	Valor total item: 9.353,52
Item:	3	Unidade:	MESES	Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA				
Quantidade:	12,00	Valor unitário:	70,86	Valor total item: 850,32
Item:	4	Unidade:	MESES	Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA				
Quantidade:	12,00	Valor unitário:	70,86	Valor total item: 850,32
Item:	5	Unidade:	MESES	Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA				
Quantidade:	12,00	Valor unitário:	70,86	Valor total item: 850,32
Item:	6	Unidade:	MESES	Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA				
Quantidade:	12,00	Valor unitário:	70,86	Valor total item: 850,32
Item:	7	Unidade:	MESES	Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA				
Quantidade:	12,00	Valor unitário:	212,58	Valor total item: 2.550,96

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 29 de 55

Item: 8	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 9	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 10	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 425,16	Valor total item: 5.101,92	
Item: 11	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 12	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 496,02	Valor total item: 5.952,24	
Item: 13	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 14	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 15	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 16	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 17	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 18	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 30 de 55

Item: 19	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 283,44	Valor total item: 3.401,28	
Item: 20	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 141,72	Valor total item: 1.700,64	
Item: 21	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 22	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 23	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 24	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 141,72	Valor total item: 1.700,64	
Item: 25	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
ASSINATURA DE LINHA ANALÓGICA			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 70,86	Valor total item: 850,32	
Item: 26	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
TRONCOS DIGITAIS 20 CANAIS OU SUPERIOR /30 RAMAIS			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 812,98	Valor total item: 9.755,76	
Item: 27	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
TRONCOS DIGITAIS 20 CANAIS OU SUPERIOR /30 RAMAIS			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 812,98	Valor total item: 9.755,76	
Item: 28	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
PABX 15 LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS, MÍNIMO 30 RAMAIS			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 802,99	Valor total item: 9.635,88	
Item: 29	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
PABX 15 LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS, MÍNIMO 30 RAMAIS			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 802,99	Valor total item: 9.635,88	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 31 de 55

Item: 30	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
SERVIÇO 0800 (VC1 FIXO/CELULAR)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 549,27	Valor total item: 6.591,24	
Item: 31	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
SERVIÇO 0800 (VC1 FIXO/CELULAR)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 549,27	Valor total item: 6.591,24	
Item: 32	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 12,84	Valor total item: 154,08	
Item: 33	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 15,69	Valor total item: 188,28	
Item: 34	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 35	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 36	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 37	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 38	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 4,28	Valor total item: 51,36	
Item: 39	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 40	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 32 de 55

Item: 41	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 8,56	Valor total item: 102,72	
Item: 42	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 43	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 9,99	Valor total item: 119,88	
Item: 44	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 45	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 46	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 47	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 48	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 49	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,43	Valor total item: 17,16	
Item: 50	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 5,71	Valor total item: 68,52	
Item: 51	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 2,85	Valor total item: 34,20	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 33 de 55

Item: 52 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 1,43 Valor total item: 17,16

Item: 53 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 1,43 Valor total item: 17,16

Item: 54 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 1,43 Valor total item: 17,16

Item: 55 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 2,85 Valor total item: 34,20

Item: 56 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO STFC-LOCAL-FF

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 1,43 Valor total item: 17,16

Item: 57 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 8,91 Valor total item: 106,92

Item: 58 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 10,89 Valor total item: 130,68

Item: 59 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,99 Valor total item: 11,88

Item: 60 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,99 Valor total item: 11,88

Item: 61 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,99 Valor total item: 11,88

Item: 62 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,99 Valor total item: 11,88

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 34 de 55

Item: 63	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 2,97	Valor total item: 35,64	
Item: 64	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 65	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 66	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 67	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 68	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 6,93	Valor total item: 83,16	
Item: 69	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 70	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 71	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 72	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 73	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 35 de 55

Item: 74	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 75	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 3,96	Valor total item: 47,52	
Item: 76	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,98	Valor total item: 23,76	
Item: 77	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 78	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 79	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 80	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,98	Valor total item: 23,76	
Item: 81	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS LOCAIS FIXO-MOVEL STFC-LOCAL-FM (VC1)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,99	Valor total item: 11,88	
Item: 82	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 3,56	Valor total item: 42,72	
Item: 83	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 4,36	Valor total item: 52,32	
Item: 84	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 36 de 55

Item: 85	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	
Item: 86	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	
Item: 87	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	
Item: 88	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,19	Valor total item: 14,28	
Item: 89	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	
Item: 90	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	
Item: 91	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	
Item: 92	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	
Item: 93	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 2,77	Valor total item: 33,24	
Item: 94	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	
Item: 95	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 37 de 55

Item: 96	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80
Item: 97	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80
Item: 98	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80
Item: 99	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80
Item: 100	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 1,58	Valor total item: 18,96
Item: 101	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,79	Valor total item: 9,48
Item: 102	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80
Item: 103	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80
Item: 104	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80
Item: 105	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,79	Valor total item: 9,48
Item: 106	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
MINUTO FIXO-FIXO (INTRA-REGIONAL)			
Quantidade: 12,00		Valor unitário: 0,40	Valor total item: 4,80

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 38 de 55

Item: 107	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 2,04	Valor total item: 24,48	
Item: 108	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 2,53	Valor total item: 30,36	
Item: 109	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 110	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 111	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 112	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 113	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,69	Valor total item: 8,28	
Item: 114	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 115	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 116	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,38	Valor total item: 16,56	
Item: 117	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 39 de 55

Item: 118	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,61	Valor total item: 19,32	
Item: 119	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 120	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 121	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 122	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 123	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 124	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 125	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,92	Valor total item: 11,04	
Item: 126	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,46	Valor total item: 5,52	
Item: 127	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 128	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 40 de 55

Item: 129	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 130	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,46	Valor total item: 5,52	
Item: 131	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-FIXO STFC-LDN-FF (DEGRAUS 1 A 4)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,23	Valor total item: 2,76	
Item: 132	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 2,56	Valor total item: 30,72	
Item: 133	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 3,13	Valor total item: 37,56	
Item: 134	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 135	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 136	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 137	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 138	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,85	Valor total item: 10,20	
Item: 139	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 41 de 55

Item: 140	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 141	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,71	Valor total item: 20,52	
Item: 142	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 143	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,99	Valor total item: 23,88	
Item: 144	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 145	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 146	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 147	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 148	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 149	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 0,28	Valor total item: 3,36	
Item: 150	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 1,14	Valor total item: 13,68	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 42 de 55

Item: 151 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,57 Valor total item: 6,84

Item: 152 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,28 Valor total item: 3,36

Item: 153 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,28 Valor total item: 3,36

Item: 154 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,28 Valor total item: 3,36

Item: 155 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,57 Valor total item: 6,84

Item: 156 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MÓVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 0,28 Valor total item: 3,36

2

Itens do lote: 13 Valor Inicial: 36.691,20 Valor final: 23.256,00 Valor reajustado: 23.256,00

Item: 1 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 516,92 Valor total item: 6.203,04

Item: 2 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 193,79 Valor total item: 2.325,48

Item: 3 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 775,19 Valor total item: 9.302,28

Item: 4 Unidade: MESES Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000

Quantidade: 12,00 Valor unitário: 32,29 Valor total item: 387,48

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 43 de 55

Item: 5	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 96,89	Valor total item: 1.162,68	
Item: 6	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 64,59	Valor total item: 775,08	
Item: 7	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 32,29	Valor total item: 387,48	
Item: 8	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 32,29	Valor total item: 387,48	
Item: 9	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 32,29	Valor total item: 387,48	
Item: 10	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 32,29	Valor total item: 387,48	
Item: 11	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 64,59	Valor total item: 775,08	
Item: 12	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 32,29	Valor total item: 387,48	
Item: 13	Unidade: MESES	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO
LINHAS MÓVEIS COM LIGAÇÕES ILIMITADAS (VC1, VC2 E VC3, FIXO E MÓVEL, CSP15), 10.000			
Quantidade: 12,00	Valor unitário: 32,29	Valor total item: 387,48	

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691> e informe o código 10DA-F15D-85E4-5691





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 44 de 55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10DA-F15D-85E4-5691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/11/2025 14:36:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/10DA-F15D-85E4-5691>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 45 de 55

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 440/2025 MART Data de Protocolo: 06/11/2025 CEVS: 352920321-477-000004-1-8 Data de Validade: 24/11/2026 Razão Social: DEIVID LUCAS MÜLLER MAIA DROGARIA - ME CNPJ/CPF: 07.832.402/0001-00 Endereço: Avenida CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, 430 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: DEIVID LUCAS MULLER MAIA CPF: 2xx4xx2xxxx Resp. Técnico: DEIVID LUCAS MULLER MAIA CPF: 2xx4xx2xxxx CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 3253-1 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 454/2025 MART Data de Protocolo: 19/11/2025 CEVS: 352920321-863-000208-1-8 Data de Validade: 25/11/2026 Razão Social: SAMUEL JOSÉ CHESINE GOIS CNPJ/CPF: 2xx1xx4xxxx Endereço: Avenida PADRE JOÃO SCHNEIDER, 160 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-011 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL JOSÉ CHESINE GOIS CPF: 2xx1xx4xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 46 de 55

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 443/2025 MART Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 352920321-561-000551-1-5 Data de Validade: 12/11/2026 Razão Social: RENATO RIOS RIBEIRO CNPJ/CPF: 13.941.160/0001-87 Endereço: AV. CEL. JOÃO GOMES MARTINS, 500 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-003 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO RIOS RIBEIRO CPF: 2xx5xx8xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 415/2025 MART Data de Protocolo: 10/10/2025 CEVS: 352920321-960-000232-1-3 Data de Validade: 11/11/2026 Razão Social: 24.000.461 ANA PAULA LEITE DE SOUZA CNPJ/CPF: 24.000.461/0001-22 Endereço: Avenida CORONEL JOAO GOMES MARTINS, 313 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-003 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA LEITE DE SOUZA CPF: 3xx3xx1xxxx O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 47 de 55

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo- COMTUR



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis – Martinópolis/SP

Fone 018 3275 9500 ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO (COMTUR) GESTÃO 2024/2026. Aos **25 (VINTE E CINCOS)** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2025** às **16h** na sala de reunião junto a Casa dos Conselhos reuniram-se os conselheiros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** – Tendo em vista a ausência do Presidente do COMTUR, Sr. Gilson Rogério Apolinário, por motivo justificado, os trabalhos foram conduzidos pelo Secretário do COMTUR, Sr. Fernando Tomé Tavares da Silva, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno deste Conselho. O Secretário iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Dando continuidade aos trabalhos, o Secretário registrou que o balneário encontra-se em dia no que se refere aos serviços de roçagem e limpeza. Na sequência, o Secretário levantou a necessidade de providências relacionadas à **sujeira causada por pombos na Praça Getúlio Vargas**, ressaltando a importância de uma ação específica para solucionar o problema. Em complementação, o Conselheiro Sérgio informou que, há algum tempo, tomou conhecimento de uma iniciativa da Prefeitura que consistiria na instalação de **sensores sonoros** com o objetivo de inibir a presença de pombos no referido local. Ainda, o Conselheiro Sérgio comunicou aos demais conselheiros que a Prefeitura está realizando a pavimentação asfáltica e concluindo a **ciclofaixa da Estrada da Represa**, esclarecendo que tais obras são custeadas por recursos provenientes de verba **MIT**, destinada especificamente para esse projeto. Acrescentou que, para evitar que o Município incorra em situação de inadimplência, a obra deve ser finalizada dentro do prazo estipulado pelo referido convênio. **ENCERRAMENTO** – Em seguida, foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o Secretário do COMTUR Fernando Tomé Tavares da Silva, declarou encerrada a sessão às **17h**, do que para constar, o mesmo secretariou e lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeter-se-á para aprovação dos conselheiros, onde por sua vez aprovada, será assinada e encaminha a Casa dos Conselhos para providências legais.

SECRETÁRIO - Fernando Tomé Tavares da Silva

Joel Aparecido Guedes da Silva

Kedima Nunes de Oliveira

Sergio Alan de Souza

Simone Leite



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 48 de 55



CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO – COMTUR

Via de Acesso Rosendo Macedo, 848 – Res Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone 018 3275 9500 – ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA – 25 / 11 / 2025

	ORGÃO QUE REPRESENTA	NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	Departamento de TURISMO	Simone Leite	
		Lazara Maria Cardoso	
	Departamento de CULTURA	Sergio Alan de Souza	
		Driéli Mendonça	
	Departamento de MEIO AMBIENTE	Isabella Santander de Souza	
INICIATIVA PRIVADA	SEMED	Drielli Priscilla N. de Souza Vicente	
		Kedima Nunes de Oliveira	
	HOSPEDAGEM	Angela Maria dos Santos	
		Fernando Tomé Tavares da Silva	
	Restaurantes	Steli de Souza Nascimento	
		Douglas Fernando Marcelino Diel	
	Restaurantes do Balneário	Milena Silva Santos	
		Roberto Cesário de Oliveira	
	Artesãos	João Roberto Domingos Cesário	
		Joice Aparecida Fachiano	
	Lojistas	Neuza Cipriano de Almeida	
		Joel Aparecido Guedes da Silva	
	IMPRENSA	Luciana Aparecida Tavares da Silva	
		Gilson Rogério Apolinário	
	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL	Creuza Francisca Apolinário	
		Marcos Rogério Matarazzo	
	Turismo Religioso	Denis Paulo da Silva Chrevelaro	
		Claudete Mendes de Oliveira	
		Elizabete Barbosa de Souza	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 49 de 55





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 50 de 55

Compras

Dispensa de Licitação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 291/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 140/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REFERENTE AO PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA).

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ADB5-BB15-5CAF-AA0B> e informe o código ADB5-BB15-5CAF-AA0B





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 51 de 55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ADB5-BB15-5CAF-AA0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/11/2025 14:36:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/ADB5-BB15-5CAF-AA0B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 52 de 55



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 246/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025.

DISPENSA/MODALIDADE Nº 117/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRA INTITULADA “TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA”, A SER MINISTRADOS POR PROFISSIONAL HABILITADO, VISANDO À CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE E DEMAIS INTERESSADOS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/92BC-793D-F1E8-46D6> e informe o código 92BC-793D-F1E8-46D6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 53 de 55



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92BC-793D-F1E8-46D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/11/2025 14:36:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/92BC-793D-F1E8-46D6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 54 de 55

EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA FRACASSADA AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (PROCESSO LICITATÓRIO) Nº 276/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 131/2025

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarada FRACASSADA, a Dispensa Eletrônica nº 131/2025, Processo Licitatório nº 276/2025, realizado em 06/11/2025, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da motocicleta Honda CG, placa BFX 6231, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 5849, utilizada pelo Setor de Controle e Qualidade do Departamento de Água e Esgoto de Martinópolis, com fornecimento de peças; em decorrência da INABILITAÇÃO e DESCLASSIFICAÇÃO da empresa que apresentou a melhor proposta no certame em epígrafe, conforme Ata emitida pelo Coordenador do Setor de Compras e Almoxarifado em 25/11/2025.

Martinópolis, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 305/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 154/2025 Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo CAMINHÃO FORD F.12000 160 \ PLACA: CPV-0423 \ 2000/2000 \ DIESEL \ RENAVAL 232770689 \ CHASSI 93ZL68B01A8416675 \ COR BRANCO \ CARROCERIA CAÇAMBA, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 1/016994, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 03/12/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13h15.

Martinópolis/SP, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 307/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 307/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 155/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo VARREDORA MECÂNICA COLETORA REBOCÁVEL / DM / MODELO VCR 1600 / SÉRIE 116 / PESO 4.780KG / ANO 2017, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 1/017645, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 03/12/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>
HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 288/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 137/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO** Cargo: Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1754

Página 55 de 55

fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos para atividades pedagógicas desenvolvidas nas CEI e Pré-Escolas de ensino Regular e Em Tempo Integral e para entrega de bolas para as crianças em comemoração ao Natal do Município de Martinópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 03/12/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 25 de novembro de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal